



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

Edição n.º 2290

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....2



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 014/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. CARMEN GUILHEMBERNARD KOSACHENCO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3427170, a contar de 30 de novembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00968/2017-4 - Port. 4239/2017).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. CARLOS AUGUSTO FIORIOLI, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3427773, a contar de 03 de dezembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00965/2017-0 - Port. 4249/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 0033/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE** determinar o **Arquivamento** da Sindicância **SPU.PR.01055.00108/2016-7** consoante artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, conforme parecer e decisão de folhas 210/216 dos autos.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**PORTARIA N. 0050/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**

publicar extrato da Decisão proferida na Sindicância **SPU.PR.01055.00043/2017-4**, conforme Parecer e Decisão constantes das folhas 201 a 214 dos autos, nos seguintes termos: **APLICAR** a servidor efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por infringência duas vezes ao inciso II do art. 177 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, pena de **Suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa, à base de 50% por dia de remuneração, por haver conveniência para o serviço**, ao teor do art. 187, inciso II, c/c o art. 189, inciso III e § 2º, ambos do mesmo diploma legal.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROCESSO N.º 750-0900/14-8**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Jandir Denkvitts, ID.nº 3429016 ; **OBJETO:** substituição de veículo particular para o de placas IWU 4815, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00912.00007/2014-1**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MELISSA MARCHI JUCHEN**, ID n.º 3443507; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYE1525, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 001/2018** (processo PGEA n.º 0005.000.036/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para fornecimento, de forma parcelada, de livros de edição nacional ou estrangeira, disponíveis no mercado interno brasileiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das**



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2290

**propostas: 25/01/2018, às 13 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 25/01/2018, às 15 horas.**

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br) **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.